



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato, representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/ MA e do CPF nº 872.642.008-25, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Central do município de Açailândia –MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia – MA**, pelo valor global de **R\$ 922.086,93** (novecentos e vinte e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial (art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores) e sítio deste poder executivo – (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia – MA, 19 de dezembro de 2018.


Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal